Imprensa Oficial

Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br | De 16 a 22 de setembro de 2016 | **Edição 145** | Ano IV

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 025/16 – Proc. Adm. Nº 1078/16
Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de gravação de carimbos para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino

Adjudico e Homologo o certame acima identificado à favor da empresa: Mário Arruda Barcelos ME.

Santana de Parnaíba, 13 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 086/16 – Proc. Adm. Nº 734/16
Registro de preços para a aquisição de peças para reposição em equipamentos de refrigeração para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino

Adjudico e Homologo o certame acima identificado à favor da empresa: Top Frio Instalação e Manutenção Ltda ME.

Santana de Parnaíba, 13 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 112/16 – Proc. Adm. Nº 1120/16
Aquisição de rolos de TNT para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino

Adjudico e Homologo o certame acima identificado à favor da empresa: Progressão Comércio e Serviços Eireli ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Santana de Parnaíba, 13 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 113/16 – Proc. Adm. nº 1201/16

Objeto: **Registro de preços para aquisição de tampa de PV (tampão de ferro fundido "dúctil") com diâmetro de 600mm em aço padrão da prefeitura municipal de São Paulo (PMSP).**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 15/09/16 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Data de Abertura: 27/09/16, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 14 de setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 013/16 – Proc. Adm. Nº 694/16
Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática: estabilizador, nobreak, projetor e scanner para os Colégios da Rede Municipal de Ensino

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 178/2016** – Empresa: **OM3 Representações Comerciais Eireli ME** para o item 04 – R$ 3.149,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 15 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 020/16 – Proc. Adm. Nº 804/16
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de uso exclusivo para atender Ações Judiciais

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 181/2016** – Empresa: **Portal Ltda** para o item 08 – R$ 70,88/Fr.

Santana de Parnaíba, 15 de Setembro de 2016.
ORDENADOR DO PREGÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

Notifico o Senhor **LAZARO JESUS DE CALAZANS**, portador da cédula de identidade n° 11.336.217/SSP-SP, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos - Admissão, sito a Rua: São Miguel Arcanjo, n° 90 - Centro - Santana de Parnaiba/SP, para cumprimento do Processo n° 0025420-51.2010.8.26.0068, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo caracterizar-se Renúncia ao Direito.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 002/2013 Enfermeiro: 083- Rosemeire Aparecida Teodoro Rodrigues-RG/SP-27.398.940-6. **Cirurgião Dentista:** 017- Roberto da Silva Amaral Camargo-RG/SP-26.854.854-7. **Concurso Público 003/2013 Agente de Organização Escolar:** 112- Maria da Guia de Sousa-RG/SP-17.162.925-5. **Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Básica):** 032- Maria do Socorro Rodrigues de Lima Adão-RG/SP-25.864.278-6. **Concurso Público 001/2015 Médico Plantonista:** 079- Enock Aquino Neto-RG/SP-4349193; 080- Ana Helena Iatchuk Alves-RG/SP-07768750-7. **Concurso Público 001/2016 Agente de Serviços de Alimentação:** 024- Danielle Scheller Gueera-RG/SP-38.677.151-0. **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 018- Valeria Rodrigues da Silva-RG/SP-57.502.775-7; 019- Viviane Aparecida Silveira-RG/SP-40.150.330-6; 020- Juliana Cordeiro dos Santos-RG/SP-42.799.231-X; 021- Ana Leopoldino Machado Rodrigues-RG/SP-48.563.122-2. **Médico Plantonista com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 005- Lívia Cardoso Farias-RG/SP-20.315.317-6; 006- Fernanda Daniela Viana Nassar-RG/SP-33.930.402-9.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 004/2014 PEB II (História): 002- Camila Alves Andrade Ribeiro-RG/SP-34.426.399-X.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CITAÇÃO
ALYSSON VARGAS SILVA:

Fica Vossa Senhoria **CITADO** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 051/2016, instaurado contra vossa senhoria por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

CITAÇÃO
VANESSA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS:

Fica Vossa Senhoria **CITADA PELA TERCEIRA VEZ** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 046/2016, instaurado contra vossa senhoria por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
ANA PAULA CONCÓRDIA DE FREITAS:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 020/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
BRUNO BARBOSA ANTUNES FRANCO:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 016/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
DANIELA FERREIRA DE LUCENA:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 021/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
ELIANE CEZÁRIO FREITAS:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 024/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
GEREMIAS MARCIANO DE OLIVEIRA:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 012/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
MARCUS VINÍCIUS MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 023/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

INTIMAÇÃO
ROGENIO PEREIRA SANTOS:

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro, para tomar ciência do Despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, no Processo Administrativo n.º 027/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

NOTIFICAÇÃO
CLEBER WILLIAN PAVANELI:

Cientificamos Vossa Senhoria, que a contar desta Publicação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Alegações Finais, no tocante ao Processo Administrativo n.º 040/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

NOTIFICAÇÃO
LAILA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA:

Cientificamos Vossa Senhoria, que a contar desta Publicação, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Alegações Finais, no tocante ao Processo Administrativo n.º 041/2016.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2016.

Leonardo Corrêa Sigolo
Presidente da Comissão Permanente Processante

DECRETO Nº 3.894, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.36-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 55) R$ 5.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.36-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 63) R$ 3.000,00

0205-3.3.90.93-0412300112017- Indenizações e Restituições
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 66) R$ 100.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
0206-3.3.90.36-0412100122020- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 81) R$ 11.000,00

0206-3.3.90.39-1854100922192- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – FUNESPA
(Código Contábil 737) R$ 160.000,00

0206-3.3.90.39-1030500932194- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Bem Estar Animal
(Código Contábil 743) R$ 68.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Compras e Licitações
(Código Contábil 91) R$ 3.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.36-0412200152026- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 107) R$ 6.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.51-1236100171013- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares – inclusive Desapapriação e Afins – Ensino Fundamental
(Código Contábil 120) R$ 300.000,00

0210-4.4.90.51-1236100171073- Obras e Instalações
Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Fundamental
(Código Contábil 122) R$ 110.000,00

0210-3.3.90.36-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 131) R$ 12.000,00

0210-4.4.90.52-1236500201015- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Creche
(Código Contábil 149) R$ 300.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.3.90.36-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 194) R$ 27.000,00

0211-3.3.90.39-2781200232041- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 195) R$ 25.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.3.90.36-1339200272045- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 208) R$ 14.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.39-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 415) R$ 480.000,00

0216-3.3.90.36-1030300832139- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Gerenciamento, Administração e Suporte - FMS
(Código Contábil 433) R$ 2.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.3.90.36-1545100372061- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Obras
(Código Contábil 541) R$ 4.000,00

0230-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
0230-3.3.90.30-2678200462077- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 597) R$ 160.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Habitação
(Código Contábil 642) R$ 14.000,00

0235-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.3.90.36-0412200582101- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Segurança Urbana

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social.

Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social - Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP*
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensasantanadeparnaiba@gmail.com*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Ricardo Branco / José Luis G. Moraes*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *3.000 exemplares*

(Código Contábil 650) R$ 5.000,00

0235-3.3.90.39-0412200582101- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria Segurança Urbana
(Código Contábil 651) R$ 200.000,00

0236-COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
0236-3.3.90.36-0412200592103- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Coordenadoria Municipal da Juventude
(Código Contábil 658) R$ 9.000,00
SOMA **R$ 2.018.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.39-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 64) R$ 100.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
0206-3.3.90.39-0412100122020- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal Urbano e Meio Ambiente
(Código Contábil 82) R$ 160.000,00

0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-3.3.90.30-2781200232041- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 192) R$ 9.000,00

0211-3.3.90.32-2781200232041- Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer
(Código Contábil 193) R$ 16.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.39-1030200802133- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 416) R$ 480.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.3.90.36.2678200462077- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Transporte e Transito
(Código Contábil 598) R$ 160.000,00

0232-FUNDEB
0232-3.3.90.39-1236100482081- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – FUNDEB Ensino Fundamental
(Código Contábil 612) R$ 410.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.1.90.11.0412200582100- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 645) R$ 110.000,00

0235-3.3.90.30.0412200582101- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 649) R$ 205.000,00

0235-3.3.90.39.0412200912191- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Corpo de Bombeiros – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
(Código Contábil 735) R$ 368.000,00
SOMA **R$ 2.018.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 5 de setembro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.895, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.520, de 03 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.3.90.39-1545100902190- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Iluminação Pública Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 732) R$ 1.000.000,00
SOMA **R$ 1.000.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante do superávit financeiro do exercício de 2015, no valor de R$ 1.000.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 5 de setembro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.896, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016
(Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1º de novembro e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que, no dia 28 de outubro será comemorado o Dia do Funcionário Público;

Considerando que, todos os anos, é decretado ponto facultativo nesta data;

Considerando que, o adiamento das comemorações do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira), se revela conveniente para o servidor e para a Administração;

Considerando que, a Lei Federal nº 10.607, de 19/12/02, declarou o dia 2 de novembro como feriado nacional;

Considerando que, no dia 1° de novembro (Dia de Todos os Santos) é decretado facultativo nesta data, bem como, possibilitará a que os servidores em geral possam melhor reverenciar a memória dos entes falecidos, sobretudo os sepultados em outras localidades,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas de Santana de Parnaíba, será facultativo no dia **31 de outubro** do corrente, em substituição a comemoração do Dia do Funcionário Público, e no dia **1º de novembro**, Dia de Todos os Santos, véspera da passagem do Dia de Finados.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população funcionarão, normalmente, nos dias de ponto facultativo, em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 9 de setembro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.897, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de área localizada no Sítio do Morro – Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte de área localizada na Estrada Municipal do Sítio do Morro, Santana de Parnaíba-SP, que consta pertencer a **SERGIO ALEX FREDERICO** ou quem de direito, constituída de **2.843,95m²** (dois mil, oitocentos e quarenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública, na forma do artigo 1º, destina-se a melhoria do sistema viário.

Art. 3º. A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2016.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JUIZO DA 386ª ZONA ELEITORALCOMARCA DE BARUERI- SÃO PAULO
Rua da Liberdade n.º 422 - Vila Boa Vista - Barueri - CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (làa)

Anexo ao Ofício 209/2016 - ROV
COMUNICADO
Alteração de Local de Votação

SANTANA DE PARNAÍBA:

Eleitores que deveriam votar no **COLÉGIO MUNICIPAL Dr. SEBASTIÃO FLORÊNCIO DE ATHAYDE,** deverão se dirigir à **ETE. ERMELINDA GIANINI TEIXEIRA,** sita à **Rua Fernão Dias Falcão, 196 — Centro — Santana de Parnaíba;**

Eleitores que deveriam votar no **COLÉGIO MUNICIPAL PROFª. MARIA APPARECIDA DE MIRANDA,** deverão se dirigir ao **COL. MUNICIPAL Tte. Gal. GASPAR DE GODOI COLAÇO, sito à Rua ce.. Raiumndo Colaço. 32 — Centro —Santana de Parnaíba;**

	LOCAL	ENDEREÇO	SEÇÕES
ANTES	Col Dr. Sebastião Florêncio de Athayde	Estr. São João, 119 - Itaim Mirim	502
ATUAL	ETE. Ermelinda Gianini Teixeira	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro	136
ANTES	Col. Municipal Prof. Maria Apparecida De Miranda	Estr. Polidoro, 220 - Sítio do Rosário	510
ATUAL	Col. Mun. Tte. Gal. Gaspar de Godoi Colaço	Rua Cel. Raimundo Colaço, 32 - Centro	266

JUÍZO DA 386§ ZONA ELEITORAL - COMARCA DE BARUERI - SÃO PAULO
Rua da Liberdade n.º 422 - Vila Boa Vista - Barueri - CEP 06411-190
Tel. (011) 4198-5973 / 4198-5564 / 4163-1601 (fax)

Barueri, 05 de agosto de 2016

Tendo em vista as Eleições Municipais de 2016 que ocorrerão no dia 02 de outubro do corrente em primeiro turno e 30 de outubro, em eventual 2º Turno, publicaremos semanalmente, a relação dos locais de votação por escola e por seções.

Também informamos que, tanto no 1º como no 2º Turno, se houver, teremos Recepção de Justificativas de Votos conforme abaixo:

Em Santana de Parnaíba, nas escolas:

- Col. Tte. Gal. Gaspar Godoi Colaço;
- UNIP
- Col. Mun. Imidi o Giuseppe Nerici e
- Col . Profª. Ana Aparecida Sant'Ana

Haverá também recepção de Justificativas, na sede do Cartório Eleitoral desta 3862 Zona Eleitoral sito à Rua da Liberdade, 422 - Vila Boa Vista - Próximo ao Teatro Municipal de Barueri;

Cyntia Menezes de Paula Straforini
Juiza Eleitoral da 386§ZE — Barueri / SP

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ESCOLAS			SEÇÕES	
Código	Nome	Endereço	Mesas Receptoras de Votos - MRV	Mesa Recep. de Justificativas - MRJ
1015	COL. TEN. GEN. GASPAR GODOI COLAÇO	Rua Coronel Raimundo Colaço, 32 - Centro	127-128-129-130-131-132-133-134-251-(266*+510)-297	9301
1023	ETE. ERMELINDA GIANINI TEIXEIRA COL.	Rua Fernão Dias Falcão, 196 - Centro	135-(136*+502)-137-138-139-140-141	Não tem Justificativa
1031	MUN. PROF LEDA CAIRA	Rua Lua Minguante, 191 - Várzea do Souza	142-143-144-145-146*-147-148-149-150-151	Não tem Justificativa
1040	COL. MUN. DR. ÁLVARO RIBEIRO	Rua Veneza, 377 - Jardim Isaura	152-153-154-155-156-250-305-358*-474	Não tem Justificativa
1058	COL FERNÃO GAIVOTA	Avenida Dr. Dib Sauaia Neto, 190 - Centro de Apoio I	157-158-159*-160-161-162	Não tem Justificativa
1066	COL. RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES	Rua México, 71 - Jardim São Luiz	163-164-189-218*-249-287-311-333-353-369-380	Não tem Justificativa
1074	COL. MUN. ABELARDO MARQUES DA SILVA	Rua Alagoas, 150 - Fazendinha	165-166-167-168-169-170-171-172-190-206-217-233*	Não tem Justificativa
1082	COL. MUN. PADRE ANACLETO DE CAMARGO	Rua Di Cavalcanti, 888 - Colinas do Anhanguera	173-174-175-191-201-216-257-275-315-365*-403	Não tem Justificativa
1090	COL. MUN. PROF. ALDONIO RAMOS TEIXEIRA	Rua Gêmeos, 50 - Parque Santana de Parnaíba	176-177-178-200-208-228-264-280-293-317-340-357-376* 407-430-459-485-538	Não tem Justificativa
1104	COL. MUN. AURÉLIO GIANINI TEIXEIRA	Rua China, 54 - Cururuquara	179-248*-457	Não tem Justificativa
1112	COL. BERNARDINO MARQUES DA SILVA	Avenida Fortunato de Camargo, 11 - Cidade São Pedro	180-181-188-199*	Não tem Justificativa
1120	UNIP	Avenida Yojiro Takaoka, 3500 - Alphaville	184-185-210-219-226-237-268-276-277-283-301-316-322-329-341-354 368-382-392*- 402-412-417-431-447-466-478-494-512-525-533	9311
1139	COL. PROF. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA	Rua Sorocaba, 02 - V. Maria Nazaré	186-204-213-229-263-274-292-309-332-356-379*-401-433-456-484	Não tem Justificativa
1147	COL. MARIA FERNANDES MACHADO OLIVEIRA	Rua do Rubi, 330 - Refúgio dos Bandeirantes	187-(337*+550)-438	Não tem Justificativa
1155	COL. PROFª ANA APARECIDA SANT'ANA	Av. das Conchas, 151 - Cidade São Pedro	203-215-236-279-298*-331-359-398-451-483-546	9331
1163	COL. MUN. IMIDEO GIUSEPPE NERICI	Rua Gabriel Jorge Salomão , 13 C - V. Sabrina	253-271-281-289-300-310-324-338*-350	9321
1171	COL. MUN. DR. PAULO OCTAVIO BOTELHO	Av. Fortunato de Camargo, 2000 - Cidade São Pedro	262-288-321-351-375*-429-461-492-547	Não tem Justificativa
1180	COL. VER. REINALDO A. SANTOS FERREIRA	Av. Itahaye, 500 - Colinas do Anhanguera	261 *-346-450-480-541	Não tem Justificativa
1201	ESCOLA SENAI SUZANA DIAS	Estrada Tenente Marques, 5300 - Fazendinha	361-372-378*-396-416-437-448-458	Não tem Justificativa
1210	COL. MUN. MANOEL JACOB CREMM	Estrada do Ingaí, 1620 - Ingai	(393*+557)-423-491	Não tem Justificativa
1228	COL. MUN. PROFª ALBA DE MELLO BONILHA	Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 - Jardim Frediani	395*-425-443-465-487-520	Não tem Justificativa
1236	COL. MUN. SENADOR TEOTONIO VILELA	Rua Órbita, 954 - Chácara do Solar II	(409*+558)-469-534	Não tem Justificativa
1295	COL. MUN. PREF. JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	Rua Espacial, 105 - Recanto Pereira	(411 *+553)-422-501	Não tem Justificativa
1309	COL. CIRANDA	Rua Maranhão, 242 - Chácara do Solar I	475-488-528	Não tem Justificativa
1333	COL. MUN. TOM JOBIM	Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 820 - Tamboré	545	Não tem Justificativa